

LEI Nº 1443
DE 29 DE MAIO DE 2007
"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar que especifica"

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

LEI NR 1443 DE 29 DE MAIO DE 2007

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

15-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00

Total do crédito.....66.500,00

§ único)-O valor de presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	37.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	800,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00

15-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.90.52.00	Outras Despesas Correntes Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	3.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00

Total da Anulação.....R\$ 66.500,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Maio de 2007

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa